



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 001/2017

DATA: 09-01-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Artigos 93 a 99 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, de 23 de Março de 2012,

## RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Servidor Público abaixo relacionado, Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, no período que menciona.

MATRÍC.	SERVIDOR (A)	CARGO	INÍCIO	TÉRMINO
120261/1	Marcos André Scapini	Operador de Máquinas	09-01-17	08-04-17

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 09 de janeiro de 2017.

Claudiomiro Quadri  
Prefeito Municipal

OL

